

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 03 de abril de 2020, a requerimento de **André Adão Rodrigues Pereira**, contribuinte fiscal n.º 243 885 016 e **Maria das Dores Ferreira Martins**, contribuinte fiscal n.º. 185423884 o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 53/96 (cinquenta e três barra noventa e seis), emitido a favor de José Avelino da Torre Borlido. através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 23 de março de 2020, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere especificamente à diminuição da área de implantação, do n.º. de pisos, da área total de construção e alteração da mancha de implantação previstos para o lote n.º 3, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º. n.º 1619, sito na Travessa dos Amieiros, freguesia de Arcozelo, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 296/19881028. -----

----- De acordo com a presente alteração, o lote n.º 3 passa a ter a seguinte descrição: -----

-----LOTE N.º. 3 - Com a área de 583,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e três metros quadrados), destinado à construção de **Morada unifamiliar** com a área de implantação de 86,95m<sup>2</sup> (oitenta e seis vírgula noventa e cinco metros quadrados), área de construção de 86,95m<sup>2</sup> (oitenta e seis vírgula noventa e cinco metros quadrados), com 1(um) piso (R/C), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 03 de abril, de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/